



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 820, DE 22 DE OUTUBRO DE 1979.

Autoriza aquisição de veículo.


A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autorizada a adquirir, mediante concorrência pública ou administrativa, uma Caminhonete Chevrolet Diessel 1979, pelo preço de até Cr\$.... 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros).

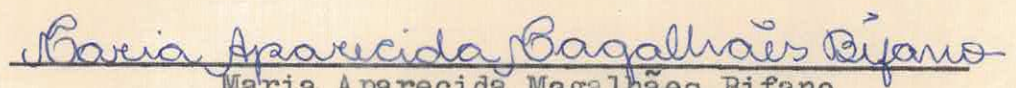
Art. 2º - Para atender á despesa autorizada no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 300.000,00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 22 de outubro de 1979.



José Mendes de Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL



Maria Aparecida Magalhães Bifano
SECRETÁRIA

COMISSÃO DE FINANÇAS

Raimundo Bernardino da Costa Aprovado
Desselelini Toledo da Silva aprovado
Luiz Carlos de Faria - aprovado